

DECRETO Nº 1457-01/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 544.846,48 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 544.846,48 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manut Secretaria Administração
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (301).....R\$ 2.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (308).....R\$ 10.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (310).....R\$ 6.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E DESPORTO

0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fudeb
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (537).....R\$ 10.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (569).....R\$ 8.200,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão de Saúde Básica
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (611).....R\$ 21.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (620).....R\$ 80.000,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratp Terceirização R\$ 160.000,00
0603 – 10.301.0107.2025 – Consórcios – Consisa VRT e CIS - CAÍ
3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (631).....R\$ 20.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (653).....R\$ 10.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 15.452.0069.2028 – Serviços de Utilidade Pública

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (701).....	R\$ 7.500,00
0701 – 26.782.0008.2029 – Manut. Secretaria de Obras	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes (713).....	R\$ 14.000,00
0701 – 26.782.0101.2030 – Gestão Frotas Veículos e Máquinas	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (715).....	R\$ 50.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr Conserv Estradas e Pontes	
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719).....	R\$ 40.000,00
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (731).....	R\$ 46.146,48

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (810).....	R\$ 50.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (813).....	R\$ 10.000,00

TOTAL – 544.846,48

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do ano de 2021 em **R\$ 346.000,00**, o recebimento do contrato de Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal em **R\$ 46.146,48** e a redução das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 09.271.0031.2007 – Manutenção Secretaria Administração	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (304).....	R\$ 2.000,00
0301 – 22.661.0092.1008 – Implantação de Area Industrial	
3.4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (319).....	R\$ 10.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DESPORTO

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo	
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (516).....	R\$ 6.000,00
0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fundeb	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (536).....	R\$ 10.000,00
0503 – 12.361.0028.2019 – Gestão do Transporte Escolar	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (552).....	R\$ 8.200,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão de Saúde Básica	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (616).....	R\$ 20.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (686).....	R\$ 30.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 15.452.0069.2028 - Serviços de Utilidade Pública	
---	--

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (703).....R\$ 2.500,00
0701 – 26.782.0008.2029 – Manutenção Secretaria de Obras
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (706).....R\$ 14.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola
3.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a PF (814)R\$ 50.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 152.700,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Agosto de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda